Conselheiro Lafaiete, 5 de Novembro de 2022

Nota contra a redução de horários de ônibus para as zonas rurais, periurbanas e periféricas.

O direito de ir e vir é interdependente do acesso aos outros direitos. Quando o nosso direito de se deslocar falha, as barreiras se estendem a todos os outros direitos. As limitações do transporte público iniciadas no ano de 2020 no período pandêmico, se estendem sem manutenção até o momento, afetando diretamente as oportunidades de trabalho dos moradores.

Muitos dos empregadores negam vaga a quem mora por exemplo no bairro Gagé, zona periurbana de Conselheiro Lafaiete, alegando o atraso. Para além do trabalho, os desafios se estendem também nos outros aspectos da vida: não é fácil o acesso a tratamentos de saúde, educação, aos serviços bancários, ao lazer e à cultura, enfim, tudo que implique em deslocamento para fora do território. A frequência dos ônibus que eram de hora em hora foi drasticamente reduzida, com última viagem às 21:30h. Nos finais de semana, a situação tende a piorar: não há disponibilidade de ônibus nos domingos e feriados após às 17h. Cerceando assim o direito dos jovens de acesso ao lazer e a cultura nos finais de semana.

Salientamos ainda que mesmo com os vários horários cortados e com uma frota de ônibus extremamente precarizados, a concessionária Comércio Lubrificantes Ltda. promoveu um reajuste nas tarifas aumentando o valor da passagem para R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) no ano de 2022.

Portanto, viemos por meio deste solicitar aos senhores Vereadores e a Diretoria de Transportes do Município a urgente fiscalização das condições dos ônibus de cumprirem com segurança a disponibilização do transporte público e a revisão da disponibilidade de horários dos coletivos, objetivando no mínimo a ampliação da oferta do serviço para o horário das 22:50h, assim como eram anteriormente a pandemia, durante a semana e também aos finais de semana.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON ANDRE MARTINS PEREIRA
Data: 01/12/2022 07:36:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, 5 de Novembro de 2022.

RECEBIDO 05-Dez-2022-12:54-042731-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG